



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 087, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 50ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de julho de 2024,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Declaração, *Ad Referendum* ao Conselho Universitário da UFOB:

- a.** DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* AO CONSUNI/UFOB Nº 010/2024 – Aprova a homologação do Resultado Final da CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD/UFOB Nº 01/2024, de Seleção de Coordenador Institucional para submissão de proposta institucional ao EDITAL CAPES Nº 10/2024, que trata do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID; Considerando a necessidade de atendimento ao cronograma do EDITAL CAPES Nº 10/2024; Considerando a necessidade de homologação do resultado pelo Órgão Colegiado Superior da Universidade, conforme previsto nos editais mencionados; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd; conforme documentação apensada ao processo 23520.005321/2024-11.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 11 de julho de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário